



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 185 – JUNHO/2016
Resoluções 029 e 030/2016 (CONSUN)
(junho/2016)**

Teresina, 28 de junho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1218;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 029/16

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Nega provimento a Recurso de Impugnação do
Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor e Vice-
Reitor da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016 e, considerando:

- os Processos N° 23111.015395/2016-69,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso de Impugnação do Processo Eleitoral para Escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), quadriênio 2016/2020, interposto pela Profa. Marta Maria Azevedo Queiroz, candidata ao Cargo de Vice-Reitora da Chapa N° 01 (Participação e Mudança), através de sua advogada Sra. Andréia Pereira Galvão Nunes.

Teresina, 17 de junho de 2016


José Arimateia Dantas Lopes
Reitor

Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 030/16

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Nega provimento a Recurso de Impugnação do
Processo Eleitoral para a Escolha de Reitor e Vice-
Reitor da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 14/06/2016 e, considerando:

- os Processos Nº 23111.015013/2016-05,

RESOLVE:

Negar provimento ao recurso de Impugnação do Processo Eleitoral para Escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), quadriênio 2016/2020, interposto pelas Profas. Regina Célia e Marta Maria Azevedo Queiroz, candidata ao Cargo de Reitora e Vice-Reitora, respectivamente, da Chapa Nº 01 (Participação e Mudança), através de seu advogado Sr. Marcus Antônio de Lima Carvalho.

Teresina, 17 de junho de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor